



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Deliberação nº BRA.013/2019, de 02 de dezembro de 2019

*Deflagra o processo eleitoral complementar  
para a composição do CONCAM.*

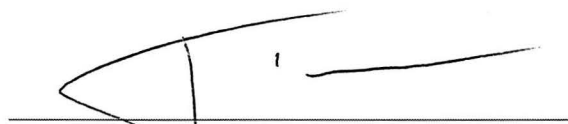
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 26 de novembro de 2019, .

RESOLVE:

Art. 1º - Deflagrar o Processo Eleitoral para a escolha de representantes titulares e suplentes para o Conselho do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, nos segmentos: Docente, Discente, e Técnico-administrativo, a fim de completar o quadro constituído pelo processo eleitoral realizado em 13 de novembro de 2019, e designado pela Portaria nº BRA.0075/2019, de acordo com o Artigo 5º , Artigo 7º, e Artigo 10º Parágrafo Único, do Regulamento Interno do Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os mandatos dos eleitos terão prazo final de vigência igual ao dos originalmente designados pela Portaria nº BRA.0075/2019, de 19 de novembro de 2019, para a gestão do CONCAM de 2019 a 2021.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

  
ANDRÉ MARCELO PANHAN  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CAMPUS  
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA